

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 827, 94
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

As Comissões de Educação, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 17/05/1994

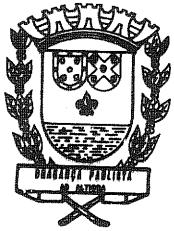
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Moção nº 20/94

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Deputado Mauro Bragato, Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: manifesta apelo para inclusão, nas diretrizes orçamentárias do Governo do Estado para o exercício de 1995, de metas voltadas ao aumento das dotações orçamentárias da área da educação, visando à expansão de cursos noturnos nas Universidades Estaduais.

1. **CONSIDERANDO** que, durante a tramitação na Assembléia Legislativa - em 1993 - do projeto de lei relativo às diretrizes orçamentárias do Governo do Estado para o corrente ano, o nobre Deputado Mauro Bragato - Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de São Paulo - realizou, através de emendas (conforme cópia de publicação feita no Diário Oficial do Estado, juntada para conhecimento dos membros desta Casa), trabalho relativo à valorização da área educacional - em especial, do ensino superior - mediante a destinação de recursos orçamentários mais significativos;



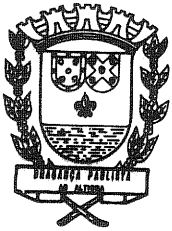
C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 827/94

Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. **CONSIDERANDO** que uma das metas abordadas pelo distinto legislador na justificativa de sua proposta foi a necessidade de ampliação dos cursos noturnos nas universidades públicas do Estado;
3. **CONSIDERANDO** que este vereador tem sido procurado insistentemente - e daí o interesse do Município de Bragança Paulista na questão - por cidadãos bragantinos ansiosos por frequentarem cursos universitários nas instituições existentes em Campinas (Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP) e em São Paulo (Universidade de São Paulo - USP) e que só podem fazê-lo no período da noite, pois, durante o dia, tem neste município a sede de seu trabalho;
4. **CONSIDERANDO** que pelos contatos mantidos com esses cidadãos verificamos a existência de expectativa entre eles quanto à ampliação dos cursos oferecidos pelas universidades paulistas ligadas ao Poder Público e, mais, da expansão de cursos de doutorado, de pós-graduação, de atualização profissional, no horário noturno;
5. **CONSIDERANDO** que, portanto, a iniciativa tida pelo nobre deputado estadual no ano anterior - de transferência de recursos às dotações orçamentárias do ensino público superior - veio ao encontro dos anseios da comunidade;
6. **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente moção, para envio de cópia ao Exmo. Deputado Mauro Bragato, Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de São Paulo, manifestando apelo para inclusão, nas diretrizes orçamentárias do Governo do Estado para o exercício de 1995, de metas voltadas ao aumento das dotações orçamentárias da área da educação, visando à expansão de cursos noturnos nas Universidades Estaduais.



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	827/94
Fls.	04
17/05/94	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

7. Retornando à justificativa de participação do Poder Legislativo Municipal de Bragança Paulista a tal respeito, podemos levar em conta que, pela proximidade deste Município com São Paulo e com Campinas - que facilita a locomoção diária dos interessados - , a expansão de vagas na USP e na UNICAMP, em cursos com funcionamento à noite, representa aos cidadãos bragantinos um valioso estímulo para a consecução de diploma universitário - com os incontáveis benefícios que isso proporciona ao indivíduo e à comunidade. Aos que já alcançaram a formação no nível superior, essa expansão representa o incentivo para constante aperfeiçoamento profissional. As mesmas vantagens podem ser destacadas, certamente, acerca das outras regiões do Estado.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1994

A.) JOAO SOARES SOUZA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL nº 521/94
fls. 05

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE - SE E PUBLIQUE - SE
Sala das Sessões, 17.15.94

REQUERIMENTO nº 521/94 Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: requer urgência na apreciação da Moção nº 20/94.

1. REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja apreciado pela Câmara Municipal em regime de urgência - nos termos do artigo 141 do Regimento Interno - a moção nº 20/94 - de iniciativa do vereador João Soares Souza Lima - manifestando apelo para inclusão, nas diretrizes orçamentárias do Governo do Estado para o exercício de 1995, de metas voltadas ao aumento das dotações orçamentárias da área da educação, visando à expansão de cursos noturnos nas Universidades Estaduais.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a primeira etapa para apresentações de emendas ao projeto de lei relativo as diretrizes orçamentárias do Governo do Estado já se encerraram.

Tendo em vista que o prazo fatal para apreciação da referida matéria na Assembléia Legislativa é até o final do mês de julho, daí o pedido para que a matéria tramite em caráter de urgência na Casa.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1994

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA



departamento legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROF. GERAL. Nº 827/94
fis. 06
a)

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 20/94

Comissão de Justiça e Redação
recebi em: 18/5/94 a.)

[Handwritten Signature]
Arnaldo de Carvalho Pinto
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 24/5/94

ocorrência na cjr:

parecer emitido em: 28/5/94

Comissão de Finanças e Orçamento
recebi em: 18/5/94 a.)

[Handwritten Signature]
Adalberto Leticio Alessandri
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo: 24/5/94

ocorrência na cfo:

parecer emitido em: 23/5/94

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
recebi em: 18/5/94 a.)

[Handwritten Signature]
Amauri Sodré da Silva
presidente da cesas

prazo inicial para emissão de parecer pela cesas: 24/5/94

ocorrência na cfo:

parecer emitido em: 23/5/94



C.M.E.B.P.
PROJ. GERAL Nº 07/94
fls. 07
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 20/94

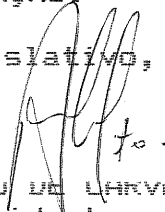
PARECER DO PRESIDENTE

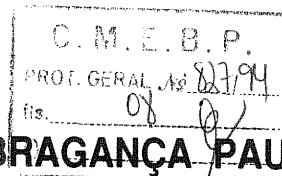
Quanto à constitucionalidade e à legalidade nada a opor.

Quanto ao mérito somos favoráveis.

FELIZ APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 23 de maio de 1994


A.) ARNALDO DE CARVALHO PINHO
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 20/94

PARECER DO VICE-PRESIDENTE

A Moção de autoria da nobre vereador João Soares Souza Lima manifesta apelo para inclusão, nas diretrizes orçamentárias do Governo do Estado para o exercício de 1995, de metas voltadas ao aumento das dotações orçamentárias da área da educação, visando à expansão de cursos noturnos nas Universidades Estaduais.

Quanto à constitucionalidade e à legalidade nada a opor.

Quanto ao mérito somos favoráveis.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 1994

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

De acordo 20/5/94

[Signature]
A.) JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Membro da CJR



C.M.E.B.P.
PROF. GERAL, 2º 8294
11s. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Moção nº 20/94 - manifesta apelo para inclusão, nas diretrizes do Governo do Estado para o exercício de 1995, de metas voltadas ao aumento das dotações orçamentárias da área da educação, visando à expansão de cursos noturnos nas universidades estaduais.

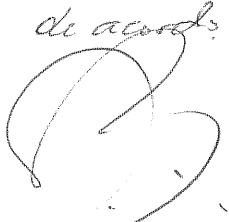
PARECER DA PRESIDENCIA

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 19 de maio de 1994


A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Presidente da CFO

de acordo

A.) GILBERTO ROMANI
Membro da CFO

DEL/mm

de acordo




C.M.E.B.P.
PROT. GERAL nº 827/94
fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

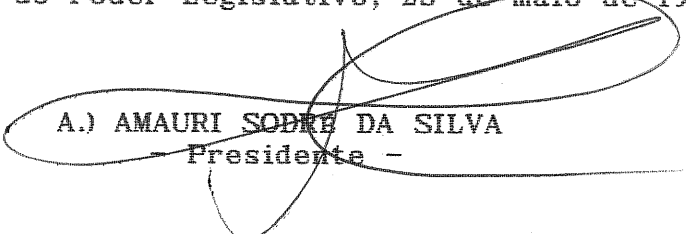
ASSUNTO: MOÇÃO Nº 20/94

PARECER DO PRESIDENTE

Nada a opor quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 23 de maio de 1994


A.) AMAURI SOBRE DA SILVA
- Presidente -

De acordo com João Soares
A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA

Membro da CESAS

De acordo com Juliana Rascovetzki Saciloto
A.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
Vice-Presidente da CESAS



departamento legislativo

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 82794
13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 20/94

votação única realizada em 25/05/94

processo de votação: única

resultado: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a) presidente da câmara

redação final:

por Afonso Solis

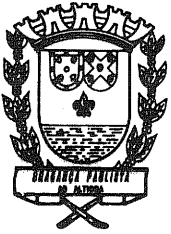


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
 PROJ. GERAL Nº 827/94
 fls. _____
 a) _____

Tramitação do Processo Legislativo	
identificação da matéria	pg nº: 827/94
moção nº 20/94 assunto: manifesta apelo para inclusão, nas diretrizes orçamentárias do Governo do Estado para o exercício de 1995, de metas voltadas ao aumento das dotações orçamentárias da área da educação, visando à expansão de cursos noturnos nas Universidade Estaduais.	
tramitação na câmara	
audiência pública:	data: / /
divulgação especial:	data: / /
normal prazo: sessão seguinte emissão de parecer das comissões aproximadamente discussão e votação única em 09/08/94	
urgência req. 521/94 discussão e votação única em 24/5/94	
quorum: maioria simples	votação: simbólica
tramitação nas comissões	
distribuído às comissões de: justiça - finanças e educação prazo de parecer: 24/5/94	
observações: veja a folha de trâmite nas comissões	
emendas:	ofício encaminhado ao executivo: _____ recebido pelo executivo em: ____/____/____ prazo para sanção ou veto: ____/____/____ sancionado em: ____/____/____ lei nº: _____ publicado no: _____ data: ____/____/____ pag.: _____ vetado em: ____/____/____ veto nº _____ pela câmara: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL nº 521/94
fls. 05

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE - SE E PUBLIQUE - SE
Sala das Sessões, 17.5.94

REQUERIMENTO nº 521/94 Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: requer urgência na apreciação da Moção nº 20/94.

1. REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja apreciado pela Câmara Municipal em regime de urgência - nos termos do artigo 141 do Regimento Interno - a moção nº 20/94 - de iniciativa do vereador João Soares Souza Lima - manifestando apelo para inclusão, nas diretrizes orçamentárias do Governo do Estado para o exercício de 1995, de metas voltadas ao aumento das dotações orçamentárias da área da educação, visando à expansão de cursos noturnos nas Universidades Estaduais.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a primeira etapa para apresentações de emendas ao projeto de lei relativo as diretrizes orçamentárias do Governo do Estado já se encerraram.

Tendo em vista que o prazo fatal para apreciação da referida matéria na Assembléia Legislativa é até o final do mês de julho, daí o pedido para que a matéria tramite em caráter de urgência na Casa.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1994

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA